PORTARIA Nº 1.196, DE 12 DE MAIO DE 2008

Concede progressão na carreira ao servidor TEODOLINO PEREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o art. 17 e ss.da Lei Municipal nº 1.074, de 30 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor TEODOLINO PEREIRA DOS SANTOS a progressão para o Padrão "B" do Nível VII da Classe de Assistente Administrativo III, considerando a sua aprovação em avaliação de desempenho realizada para essa finalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Outubro de 2007, nos termos do art. 18 da Lei 1.074, de 2005.

Arinos, 12 de maio de 2008.

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente